
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Manoel de Matos Garrido.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Manoel de Matos Garrido, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará o ao seu povo.

Parágrafo único, A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembléia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL ANO XIX 1000, de 25/06 à 02/07/2004.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.